

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/07/2014

-----Aos sete dias do mês de julho, do ano de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho, sala de reuniões realizou-se a reunião Ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Luís Filipe Oliveira Silva, José Augusto Marçal Morais e Manuela Alexandra da Mota Machado Ferreira Nunes.-----

-----Faltou por motivo justificado o Senhor Vereador Patrício José Correia Pinto Araújo.-----

-----Secretariou a Assistente Técnica, Olinda Macedo Lopes.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos, tendo-se passado à leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada e assinada.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia quatro do mês de julho do ano dois mil e catorze que acusava um saldo pecuniário de um milhão duzentos e sessenta e três mil e sete euros e quarenta e três cêntimos.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----**PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Senhor Vereador Doutor Patrício não participou na reunião por se encontrar de férias.-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam uma recomendação, relativa a obras a decorrer em edifício na Rua Francisco Lopes Ferraz, em Vila de Prado, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezasseis a dezoito da minuta da presente ata.-----

-----A Senhora Vereadora Doutora Manuela gostaria de ser informada a respeito do processo número um barra dois mil e catorze barra vinte, aprovado em reunião ordinária deste órgão executivo do dia três de março do ano dois mil e catorze, nomeadamente se ainda estão em vigor as condições que ditaram sua aprovação, nomeadamente o uso do solo para construção de habitação para uso próprio do requerente. Acrescenta que gostaria de ter acesso ao processo.-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES.- Zero um zero um.-** Para conhecimentos do executivo, presentes as listagens elaboradas pela Secção Administrativa da Divisão de Ambiente, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Atividades Económicas, em processos de fornecimento de água e ligações de saneamento, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e um a vinte e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----**Zero um zero dois.-** Para conhecimento da Excelentíssima Câmara, as deliberações tomadas em sessão da Assembleia Municipal, realizada em vinte e sete de junho de dois mil e catorze: - Aprovado por maioria a Primeira Revisão Orçamental do Ano Económico de dois mil e catorze; - Aprovado por

unanimidade a Assunção de Compromissos Plurianuais com vista à autorização prévia para fornecimento de refeições aos alunos do Primeiro Ciclo e pré-escolar e funcionamento dos Jardins de Infância; - Aprovado por unanimidade a Atribuição de Apoios às Freguesias; - Aprovado por maioria a Prestação de Contas Consolidadas; e - Aprovado por unanimidade a Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes que frequentam o ensino superior, residentes no concelho de Vila Verde. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**-----

-----**Zero um zero um zero um.**- Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente o despacho do Vice-Presidente, instruído com a Informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, relativo à aprovação da Sexta Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e cinco a trinta e dois da minuta da presente ata. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista, antes da votação deste ponto, questionam o seguinte: A respeito da competência do Senhor Presidente de Câmara prevista no número três do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, invocada no Despacho do Vice-Presidente de trinta de junho de dois mil e catorze, é necessário, desde já, esclarecer qual foi o motivo de não ser possível a realização de uma reunião extraordinária, pois, nenhum dos três Vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi contactado para o efeito. O Despacho está datado de trinta de junho de dois mil e catorze e a alteração do orçamento ocorreu em dois de julho de dois mil e catorze (às 17:46:54 - dezassete horas quarenta e seis minutos e cinquenta e quatro segundos), pelo que haveria, caso fosse entendido, tempo para a referida reunião extraordinária. Não está em causa o uso da competência invocada, mas apenas a referência à impossibilidade de realizar uma reunião extraordinária. A respeito da Sexta Alteração Orçamental questiona-se o Senhor Presidente relativamente: - a redução da dotação para requalificação barra ampliação do quartel da Guarda Nacional Republicana em 423.318,00 € (quatrocentos e vinte e três mil trezentos e dezoito euros) - a redução da dotação atribuída a infra estruturas de saneamento em 113.700,00 € (cento e treze mil e setecentos euros) - a redução da dotação atribuída a drenagem e tratamento de águas residuais barra pluviais em 80.000,00 € (oitenta mil euros) - a redução da dotação atribuída a drenagem e tratamento de águas residuais barra pluviais - Bens em 80.000,00 € (oitenta mil euros) - a redução da dotação atribuída a ampliação das redes de saneamento em 33.700,00€ (trinta e três mil e setecentos euros) - a redução da dotação atribuída a abastecimento de água em 30.000,00 € (trinta mil euros) - a redução da dotação atribuída a obras de abastecimento de água - Bens em 30.000,00 € (trinta mil euros) - a redução da dotação atribuída resíduos sólidos em 50.700,00 € (cinquenta mil e setecentos euros) - o reforço da dotação atribuída a construção da Casa do Conhecimento em 149.000,00 € (cento e quarenta e nove mil euros) - o reforço da dotação atribuída a Hardware em 120.000,00 € (cento e vinte mil euros) (Neste ponto

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/07/2014

em particular, solicita-se o acesso à lista do material que foi barra vai ser adquirido bem como as respetivas faturas) - a alteração da dotação atribuída à Proviver, EEM, que aumentou 100 (cem) vezes, passando de 2.000,00 € (dois mil euros) para 200.000,00 € (duzentos mil euros). O Senhor Presidente da Câmara esclarece o seguinte: O facto de não se ter realizado uma reunião extraordinária não se deve a nenhuma indisponibilidade dos Senhores Vereadores da oposição, mas ao facto de existir urgência na realização de procedimentos que implicavam a necessidade de se proceder a alterações imediatas geradas por fatores imprevistos. Relativamente às alterações efetuadas nas diversas rubricas, estas prendem-se essencialmente com a necessidade de se proceder a ajustamentos com objetivo de se reprogramar os investimentos que por diversos fatores tiveram de ser alterados. Todas as informações solicitadas podem ser obtidas junto dos serviços responsáveis.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara ratifica o despacho relativo à Sexta Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes). Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstêm-se.** Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração de voto: Após os esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara, os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se. O Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata fazem a seguinte declaração de voto: Votamos favoravelmente a ratificação relativa à Sexta Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, uma vez que o que está em causa é essencialmente a reprogramação dos investimentos a fazer pelo município que incluem a possibilidade de se efetuar obras apoiadas por fundos comunitários designadamente a requalificação dos complexos desportivos, com colocação de piso sintético, na Ribeira do Neiva e Pico de Regalados. Os procedimentos para estes investimentos já se encontram em concurso público, lamentamos que o Partido Socialista não se associe a estes investimentos que consideramos essenciais para a melhoria das condições da prática desportiva e para o desenvolvimento do nosso concelho. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista, face à declaração de voto do Senhor Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata fazem a seguinte declaração para a ata: Não podemos concordar, de forma nenhuma, com a interpretação "abusiva" que o Senhor Presidente faz relativamente à abstenção declarada pelos Vereadores do Partido Socialista, pois, de facto, a Vereação do Partido Socialista esteve sempre, como está e continuará a estar na primeira linha na defesa de todas as infra-estruturas e equipamentos que beneficiem o concelho. A abstenção prende-se, apenas, com as dúvidas suscitadas pela modificação orçamental que, como se pode ver, não foram cabalmente esclarecidas pelo Senhor Presidente antes da votação deste ponto. No entanto, nunca será demais dizer que tais infra-estruturas e equipamentos, sendo importantes para o concelho, deviam estar desde o início previstos nas Grandes Opções do Plano e respetivo Orçamento.-----

-----ZERO DOIS.- DIVERSOS.- Zero dois zero um.- Uma informação cuja

fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e três a trinta e cinco da minuta da presente ata, prestada pela Chefe da Divisão Jurídica, relativa ao distrate de uma escritura celebrada com a Casa do Povo da Portela do Vade - Atães, respeitante a uma parcela de terreno com a área de quatrocentos e quarenta metros quadrados na freguesia de Atães. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera por unanimidade, concordar com o distrate da escritura celebrada com a Casa do Povo da Portela do Vade, nos termos da informação prestada pela Chefe da Divisão Jurídica.**-----

-----**Zero dois zero dois.-** Presente o auto de vistoria, referente ao processo número dois barra dois mil oitocentos e onze barra dois mil, para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização, com o alvará número oito barra dois mil e um, de vinte de janeiro, sitas no lugar do Outeiro, freguesia de Escariz São Martinho, requerida por José Manuel Viana de Castro, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas trinta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a receção definitiva das obras de urbanização, do alvará número oito barra dois mil e um de vinte de janeiro, em nome de José Manuel Viana de Castro.**-----

-----**Zero dois zero três.-** O auto de vistoria, referente ao processo número dois barra dois mil oitocentos e onze barra dois mil, para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização, com o alvará número dois barra dois mil e oito, de um de outubro, sitas no lugar de Esparido, freguesia da Loureira, requerida por Paulo Nogueira, Limitada, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas trinta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a receção definitiva das obras de urbanização, do alvará número dois barra dois mil e oito de um de outubro, em nome de Paulo Nogueira, Limitada.**-----

-----**Zero dois zero quatro.-** Presente uma informação prestada pela Jurista Filipa Vilela, relativa ao recurso hierárquico de ato administrativo, referente ao processo zero um barra dois mil e catorze barra vinte e três - construção de habitação em nome de João Manuel Abreu Silva, sita no lugar de Lages, freguesia de Lanhas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e oito a quarenta e quatro da minuta da presente ata. Antes da votação do assunto, os Senhores Vereadores do Partido Socialista entenderam ser oportuno perguntar ao Senhor Presidente o seguinte: Como considera possível que esteja a ser interposto um recurso hierárquico sobre o indeferimento de processos de licenciamento ao abrigo da situação de exceção do Plano Diretor Municipal (Artigo setenta e cinco), quando o Senhor Presidente afirmou em diversas reuniões passadas que todos os processos enquadráveis na situação de exceção foram remetidos para a Câmara Municipal? Pergunta-se, ainda, ao Senhor Presidente se está em condições de confirmar neste órgão executivo se a regra invocada para indeferir o licenciamento - distâncias máximas a construções existentes - tem sido aplicada, sem exceção, a todos os processos que deram entrada nos serviços? O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Doutora Júlia esclarecem que não conhecem qualquer processo deferido no presente

mandato relativos aos processos de licenciamento ao abrigo da exceção prevista no artigo setenta e cinco do Plano Diretor Municipal que não tenham sido enviados para decisão do executivo. Esclarecem ainda, que embora não tenham intervenção direta nos processos as regras definidas no mesmo artigo estejam a ser escrupulosamente cumpridas pelos serviços. Para esclarecimento de dúvidas suscitadas pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista foi pedida a presença do Senhor Arquiteto Figueiras à reunião. Foi questionado ao Senhor Arquiteto Figueiras se está em condições de garantir que no passado nunca em situações idênticas deu parecer favorável às alterações de uso do solo. O Senhor Arquiteto Figueiras informou que em todas as situações de alteração de uso do solo são verificadas as condições definidas do artigo setenta e cinco do Plano Diretor Municipal, nomeadamente a verificação das distâncias previstas na alínea a) do número um.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera indeferir o recurso hierárquico, nos termos da informação prestada. O Senhor Vereador do Pelouro da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, não vota nesta deliberação, por se encontrar impedido de intervir na discussão e decisão, nos termos do disposto nos artigos cento e setenta e dois, número um e quarenta e quatro, número um alínea g, do Código do Procedimento Administrativo.** Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstêm-se e fazem a seguinte declaração de voto: Após análise do processo, constatamos que existem informações técnicas contraditórias. O Engenheiro António José da Silva Santos considera que a Câmara Municipal deve emitir parecer favorável aos pedidos dos requerentes, enquanto o Arquiteto José Manuel da Silva Figueiras é da opinião de que o projeto não cumpre as condições de alteração do uso do solo. Face a estas diferenças de análise técnica, entendeu a Vereação do Partido Socialista que seria oportuno ouvir os técnicos envolvidos na análise e nas informações produzidas para que todos os elementos do órgão executivo fossem devidamente esclarecidos. Depois de ouvido o Arquiteto José Figueiras, que inclusive deixou em ata resposta a uma questão da Vereação Socialista, os Vereadores do Partido Socialista entenderam já não ser necessário ouvir o Engenheiro António Santos. Ouviram, no entanto, com muita atenção os esclarecimentos do Senhor Presidente de Câmara. Não obstante tudo o que foi esclarecido a respeito deste assunto, e uma vez que não existe a possibilidade de adiar o assunto para outra reunião (devido aos prazos), os Vereadores do Partido Socialista declaram que se abstêm.

-----**Zero dois zero cinco.**- Presente a informação subscrita, pela Jurista Filipa Vilela, relativa ao recurso hierárquico impróprio de ato administrativo, referente ao processo zero um barra dois mil e catorze barra trinta e oito - construção de habitação em nome de João Manuel Abreu Silva, sita no lugar de Lages, freguesia de Lanhas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e cinco a quarenta e nove da minuta da presente ata.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera indeferir o recurso hierárquico, nos termos da informação prestada. O Senhor Vereador do Pelouro da**

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/07/2014

Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, não vota nesta deliberação, por se encontrar impedido de intervir na discussão e decisão, nos termos do disposto nos artigos cento e setenta e dois, número um e quarenta e quatro, número um alínea g, do Código do Procedimento Administrativo. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstêm-se e dão-se como reproduzidas as questões e as declarações do ponto zero dois ponto zero quatro.-----

-----Zero dois zero seis.- Presente uma informação prestada pela Jurista Filipa Vilela, relativa ao recurso hierárquico impróprio de ato administrativo, referente ao processo zero um barra dois mil e catorze barra vinte e dois - construção de habitação em nome de Carlos Jorge Martins Pereira, sita no lugar de Lages, freguesia de Lanhas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta a cinquenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera indeferir o recurso hierárquico, nos termos da informação prestada. O Senhor Vereador do Pelouro da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território não vota nesta deliberação, por se encontrar impedido de intervir na discussão e decisão, nos termos do disposto nos artigos cento e setenta e dois, número um e quarenta e quatro, número um alínea g, do Código do Procedimento Administrativo. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstêm-se e dão-se como reproduzidas as questões e as declarações do ponto Zero dois ponto zero quatro.**-----

-----Zero dois zero sete.- O processo número zero um barra dois mil e catorze barra duzentos e trinta e três, em nome de Augusto Ferreira Pinheiro, respeitante a uma construção de habitação, sita no lugar do Souto, da freguesia de Atiães, num terreno classificado, no Plano Diretor Municipal como "Espaços Florestais de Produção", instruído com a informação, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cinquenta e cinco e cinquenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera aprovar com os votos favoráveis do Senhor Presidente e membros do Partido Social Democrata autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, ao abrigo da alínea a) do número um do artigo setenta e cinco do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, de acordo com a informação constante do processo. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstêm-se. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista declaram que a abstenção se prende com a posição que têm demonstrado ao longo do tempo em processos semelhantes.**-----

-----Zero dois zero oito.- O processo número zero um barra dois mil e catorze barra cento e noventa, em nome de Maria da Graça Caridade Cerqueira, respeitante a uma construção de habitação, sita na Rua Doutor Lima Cruz, da freguesia de Vila Verde e Barbudo, num terreno classificado, no Plano Diretor Municipal como "Espaços Florestais de Produção", instruído com as informações, cujas fotocópias se encontram insertas de folhas cinquenta e sete a cinquenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera aprovar com os votos favoráveis do Senhor Presidente e**

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/07/2014

membros do Partido Social Democrata autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, ao abrigo da alínea a) do número um do artigo setenta e cinco do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, de acordo com a informação constante do processo. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstêm-se. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista declaram que a abstenção se prende com a posição que têm demonstrado ao longo do tempo em processos semelhantes.-----

-----Zero dois zero nove.- O processo número zero um barra dois mil e catorze barra trezentos e sessenta, em nome de Maria Cândida Rodrigues da Cunha, respeitante a uma ampliação e reconstrução - turismo de habitação, sita no lugar de Roda, da freguesia de Valdreu, num terreno classificado, no Plano Diretor Municipal como "Espaços aglomerados tipo três", instruído com a informação, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas sessenta e sessenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade não declarar a caducidade do licenciamento, considerando o processo judicial em curso e o empreendimento em questão. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista fazem a seguinte declaração de voto: Dado que existe interesse municipal para que o investimento de ampliação e reconstrução da infra-estrutura destinada a turismo de habitação seja uma realidade ao serviço do concelho, os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente.**-----

-----Zero dois ponto dez.- O processo número zero um barra dois mil e catorze barra duzentos e quarenta e um, em nome de José Carlos Alves Pereira, respeitante a uma construção - edifício agrícola, sita no lugar de Lomba, da União da freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, num terreno classificado, no Plano Diretor Municipal como "Espaços Agrícolas Complementares", instruído com as informações, cujas fotocópias se encontram insertas de folhas sessenta e dois a sessenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera por unanimidade, autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, ao abrigo da alínea c) do número um do artigo setenta e cinco do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, de acordo com a informação constante do processo. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista fazem a seguinte declaração de voto: Uma vez que a atividade agrícola é uma atividade marcante da economia concelhia e deve, por isso, ser uma atividade a estimular no nosso concelho, os Senhores Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente.**-----

-----Zero dois ponto onze.- O processo número zero um barra dois mil e catorze barra duzentos e cinquenta e sete, em nome de Maria Lúcia de Sousa Cardoso, respeitante a uma construção de edifício agrícola, sita no lugar do Coto, da freguesia de Dossãos, num terreno classificado, no Plano Diretor Municipal como "Espaços Agrícola Complementares", instruído com as informações, cujas fotocópias se encontram insertas de folhas sessenta e cinco a sessenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade autorizar a alteração do uso do solo, para os**

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/07/2014

fins pretendidos, ao abrigo da alínea c) do número um do artigo setenta e cinco do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, de acordo com as informações constantes do processo. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista fazem a seguinte declaração de voto: Uma vez que a atividade agrícola é uma atividade marcante da economia concelhia e deve, por isso, ser uma atividade a estimular no nosso concelho, os Senhores Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente.-----

-----Zero dois ponto doze.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente a proposta de toponímia da Freguesia de Oleiros, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas sessenta e oito e sessenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera por unanimidade aprovar a Toponímia da Freguesia de Oleiros.**-----

-----Zero dois ponto treze.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o relatório de análise e ponderação das participações recebidas no período de discussão pública, no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde. Sobre o assunto o Senhor Engenheiro José Bezerra prestou a informação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta a cento e vinte e três da minuta da presente ata. **A Senhora Vereadora Doutora Manuela antes da votação deste assunto questiona barra declara o seguinte:** É lamentável que depois de decorrido mais de um ano da discussão pública e do prazo de reclamação, seja presente ao executivo um documento de análise de tais reclamações com várias gralhas e onde está evidenciado o tratamento diferenciado dos cidadãos perante situações semelhantes. À administração autárquica (e seus agentes) exige-se que atuem segundo princípios de transparência, de seriedade, de isenção, de boa fé, de proporcionalidade, de igualdade; exige-se-lhe que atuem por um justo e correto ordenamento do território alheando-se de quaisquer interesses. Os agentes que assim não atuem não são dignos de estar na administração pública. Da análise ao relatório e documentos anexos, foi-me possível elencar os seguintes factos: a) Existem situações em condições iguais que foram tratadas de forma diferenciada. São exemplo as situações número dez e número onze na freguesia de Aboim da Nóbrega; b) Existem requerentes que solicitaram a libertação de vários terrenos. Uns, porém, apenas lhes foi deferido um pedido que nem sempre correspondeu a totalidade do artigo a outros, contudo, foram-lhe deferidos vários. Basta consultar o quadro apresentado para se constatar tal afirmação. c) Para alguns requerentes indeferiram-se pedidos por causa dos espaços canais de vias estruturantes mas para outros libertaram-se dentro dos espaços canais áreas verdadeiramente brutais. É exemplo o pedido número cento e noventa e nove que prevê a libertação de 10.901m<sup>2</sup> (dez ponto novecentos e um metros quadrados) de área dentro do espaço canal da variante a Vila Verde. Como é possível tal situação?! Confinante com os terrenos desta empresa, também dentro do espaço canal, foi libertada a área de 3.313,50m<sup>2</sup> (três ponto trezentos e treze virgula cinquenta metros quadrados) através do pedido número duzentos e dez. É motivo para



16  
01

perguntar: A variante não é para fazer? d) E o que dizer da libertação de 23.260,50m<sup>2</sup> (vinte e três pontos duzentos e sessenta vírgula cinquenta metros quadrados) de área em espaço florestal para o requerente SDBC - Sousa, Dias e Barbosa Construtora, Limitada na freguesia de Atiães? Acrescento que esta empresa é do Senhor Carlos Dias - funcionário da Câmara Municipal de Vila Verde - e que este adquiriu estes terrenos durante a fase de elaboração do Plano Diretor Municipal. e) Na mesma freguesia de Atiães, também para o Senhor Tomás Dias Barbosa, foram libertados, através do pedido vinte e oito, 12086m<sup>2</sup> (doze mil e oitenta e seis metros quadrados). Ironia ou não este requerente foi sócio do Senhor Carlos Dias e atualmente é sócio gerente da empresa ENGIMOV que tem estado envolvida na construção de escolas para a Câmara Municipal de Vila Verde, porém exatamente na vizinhança desta área foi recusada a libertação de uma área identificada com o pedido número vinte e cinco. Como é que tal situação é possível? f) Ainda na freguesia de Atiães através do pedido número trezentos e noventa foi libertada uma área 15311,50m<sup>2</sup> (quinze mil e trezentos e onze vírgula cinquenta metros quadrados) para atividades económicas. De acordo com o anunciado pelo Senhor Presidente na campanha eleitoral de dois mil e nove, neste local iria instalar-se uma fábrica de cartão ligada a um grupo alemão, porém o pedido agora formulado, depois de a câmara aí investir em acessos bastante dinheiro, é formulado por outro requerente. Este mesmo requerente conseguiu ainda libertar através do mesmo pedido 9209m<sup>2</sup> (nove mil e duzentos e nove metros quadrados) de terreno para equipamentos. g) Algo intrigante é o que sucede, por exemplo com o pedido formulado pelo Senhor Domingos Macedo de Oliveira Primo que, através do pedido número cento e vinte e dois solicitou a libertação de 2.113m<sup>2</sup> (dois mil e cento e treze metros quadrados) para construção, mas foi indeferida a pretensão com a justificação que passo a transcrever: "A pretensão NÃO FOI ACEITE visto que a área em causa se situa em Espaço Agrícola de Produção, fora de qualquer aglomerado habitacional, e não é enquadrável nos critérios de reclassificação definidos no Diário da Republica onze barra dois mil e nove de vinte e nove de maio". Curiosamente o pedido número doze resultou numa libertação de uma área de 20.559m<sup>2</sup> (vinte mil e quinhentos e cinquenta e nove metros quadrados) para atividade económicas não merecendo qualquer consideração o facto de se tratar de um local totalmente isolado, já para lá do Rio Neiva num local sem infra-estruturas; Estas são apenas algumas das muitas situações que o Senhor Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata não conseguem esclarecer, e, que porventura serão possíveis de detetar em todo o documento. Claramente verifico que, um pequeno número de pessoas conseguiu ver os seus objetivos atingidos, enquanto a grande maioria dos Vilaverdenses, ficou privada de poder construir nas suas aldeias contribuindo-se para o acentuar a desertificação rural e para o acentuar das assimetrias no concelho. **Em nome da transparência e da legalidade proponho que sejam reavaliados todas as situações através de uma comissão colegial totalmente independente e nomeada exteriormente ao Município.** Acrescento ainda que detetei uma

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/07/2014

potencial gralha: na carta ORDI12 a referência a uma área potencial de extração geológica G2 que não figura na carta. Tal área deveria estar junto à área G1, mas tal não sucede. Verifica-se que a área que se encontra junto a G1 está referenciada no pedido trezentos e trinta e sete e consta no quadro síntese como sendo uma parcela de terreno libertado na freguesia de Prado São Miguel e não às freguesias de Moure barra Turiz como se descreve nas plantas. **Foi solicitada a presença a presença do Senhor Engenheiro Bezerra, com o objetivo de se verificar o erro na numeração identificado com o número trezentos e trinta e sete, tendo-se verificado a existência de duas manchas com a mesma numeração, sendo que a mancha identificada na folha doze na freguesia Turiz barra Moure - espaço afeto à exploração de recursos geológicos cujo requerente foi empresa Terra e Pedra - Terraplanagens Limitada corresponde à mancha trezentos e setenta e sete, pelo que será efetuado a correção na planta.**

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado aprovar por unanimidade, o relatório de análise e ponderação das participações recebidas no período de discussão pública no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde. Deverá ser remetido à Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional - Norte, para obtenção do respetivo parecer final. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista Doutor Luís Filipe Silva e Doutor José Morais fazem a seguinte declaração de voto: Vota-se hoje o relatório de análise e ponderação das participações recebidas no período de discussão pública, no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, facto que nos faz pensar que, realmente, estamos perto do final da revisão de tão importante documento para o Concelho. Finalmente, decorridos quatro mandatos, ou seja, mais de dezasseis anos, a revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde está a caminho de ver a luz do dia. Recorde-se que o Engenheiro José Manuel Fernandes assegurou em mil novecentos e noventa e sete, ano que assumiu a gestão da autarquia, que a revisão do Plano Diretor Municipal seria uma realidade ainda nesse mesmo mandato e que, nesse sentido, o processo teria absoluta prioridade. Pois bem, mesmo sendo uma prioridade absoluta, mesmo com todo o carácter de urgência, a revisão do Plano Diretor Municipal só agora, em julho de dois mil e catorze, está na sua fase final. Os Vereadores Luís Filipe Silva e José Morais congratulam-se com este ponto de situação da revisão do Plano Diretor Municipal do Concelho de Vila Verde, mas não poderiam deixar de fazer este reparo a respeito do inexplicável tempo que demorou a sua revisão e não aceitam que a responsabilidade de tal morosidade seja empurrada unicamente para as entidades que no processo participaram ou para eventuais constrangimentos burocráticos. O que existiu, isso sim, foi uma aparente falta de vontade política. Perderam-se preciosos anos, anos de abundância de recursos que poderiam ter contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Concelho de Vila Verde. Apesar de tudo isto, neste momento o importante é olhar para o futuro. É isso que faremos. A revisão do Plano Diretor Municipal será sempre um documento de difícil análise, muito técnico, muito extenso, com muita

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/07/2014

cartografia e, como hoje temos oportunidade de verificar, com uma fase de consulta pública marcada por centenas de reclamações, pelo que a análise da revisão do Plano Diretor Municipal deverá incidir, na nossa perspetiva, sobre os princípios estratégicos constantes na revisão do Plano Diretor Municipal e sobre as suas repercussões no desenvolvimento futuro do Concelho. Nesta linha de raciocínio, esperamos que o Plano Diretor Municipal resultante da morosa revisão ainda em curso possa ser um verdadeiro instrumento de gestão do território concelhio, sem ambiguidades, e não seja apenas uma ferramenta para resolver as situações de incumprimento que se foram gerando ao longo do imenso tempo em que se dizia que o Plano Diretor Municipal estava em revisão, ou como forma de gerir as expectativas que se foram alimentando ao longo dos últimos dezasseis anos. A respeito do moroso processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, impõe-se uma nota para reconhecer a energia que o Vereador do Pelouro do Urbanismo do mandato anterior colocou na fase final da revisão do Plano Diretor Municipal agora em análise, bem como o empenho demonstrado por todos os técnicos do município que o acompanharam nesse trabalho. Estamos convictos que, se assim não fosse, ainda hoje se estaria à espera da revisão de tão importante documento para o Concelho e enrolados no recorrente e desgastante exercício de encontrar desculpas para justificar o indesculpável. Sobre o relatório que hoje temos em análise (relatório de reclamações e respostas às mesmas), importa referir que se trata de um documento resultante de um trabalho técnico levado a cabo pelos serviços competentes, trabalho esse que naturalmente não foi acompanhado pelos Vereadores. Posto isto, os Vereadores Luís Filipe Silva e José Morais votam favoravelmente o relatório em análise, pois estão, nesse sentido, a dar passos para a aprovação do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, documento que esperam há muitos anos como instrumento necessário para o crescimento e desenvolvimento do Concelho e o natural incremento de qualidade de vida no quotidiano dos Vilaverdenses. A Vereadora Doutora Manuela Machado faz a seguinte declaração de voto: Não obstante as demasiadas incongruências encontradas, e, considerando a urgência e importância da aprovação da revisão do Plano Diretor Municipal para o nosso Concelho, opto pelo voto favorável a este relatório agora apresentado. Dado o adiantado da hora o Senhor Presidente, às treze horas e trinta minutos, interrompeu a reunião do órgão executivo. Esta foi retomada às quinze horas e trinta minutos. O Senhor Presidente de Câmara e os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata fazem a seguinte declaração de voto: O Senhor Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Social Democrata fazem a seguinte declaração de voto: O Presidente da Câmara e Vereadores do Partido Social Democrata votam favoravelmente o presente Relatório e fazem a seguinte declaração de voto: Lamenta-se a forma aparentemente ligeira como a Senhora e Senhores Vereadores do Partido Socialista abordaram o presente documento da maior relevância para os superiores interesses do concelho e que, finalmente, se apresenta em condições de vir a ser aprovado pelos órgãos municipais. Com efeito, o presente documento foi realizado obedecendo às

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/07/2014

disposições legais aplicáveis e os procedimentos observaram os princípios do interesse público, da transparência, da isenção e rigor que lhe são inerentes. Assim, o Município em conjugação com as entidades que intervieram neste processo, em cumprimento do que estipula a Lei, não podem ser irresponsavelmente acusados de favorecimento de quem quer que seja. Com efeito, a análise de cada uma das reclamações apresentadas no período da discussão pública obedeceu aos princípios que nortearam a elaboração do plano e foram ou não aceites, total ou parcialmente, em função desses critérios e da sua harmoniosa integração na perspetiva global do Plano e de acordo com as orientações e preceitos que as diversas entidades que intervieram no processo definiram para cada um dos tipos de uso de solo em questão. Sublinha-se, ainda, que a complexidade e a morosidade deste processo resultaram precisamente da elevada exigência e rigor colocados pelas várias entidades intervenientes no mesmo, as quais são as que a Lei define e, naturalmente, são independentes e exteriores ao Município. Assim sendo, não se justifica nem é minimamente viável a criação de uma qualquer "comissão colegial" nos termos em que é proposta pela Senhora Vereadora do Partido Socialista.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Olinda Macedo Lopes, Assistente Técnica, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_

O Secretário, OLINDA MACEDO LOPES \_\_\_\_\_